



REGULAMENTO BOLÃO DA ADEPOL-PR - COPA DO MUNDO FIFA DE 2022

Art. 1º - Conforme deliberado pelo Conselho Diretor da ADEPOL-PR, fica instituído o presente Regulamento, o qual rege a realização de um "bolão recreativo a título gratuito com premiação" entre os associados da ADEPOL, referente à COPA DO MUNDO FIFA de 2022 no Catar, com a premiação dos 03 (três) primeiros ganhadores do presente "bolão", na forma adiante exposta:

§1º- Nos termos do artigo 5º, incisos I, XII e XIII, e do artigo 39, incisos I e II, do Estatuto da ADEPOL-PR, o presente "bolão recreativo" visa promover a aproximação e a boa amizade entre os associados, sobretudo daqueles que se encontram no interior do Estado e afastados da Capital, vez que a interação entre os participantes ocorrerá em um grupo privado de *whatsapp*, especialmente criado para esta finalidade, do qual farão parte os associados participantes do presente "bolão".

§2º - Os associados interessados em participar deverão encaminhar uma mensagem de texto, via *whatsapp*, ao número de telefone celular da ADEPOL (41) 9 9206-8187, mensagem da qual deverá constar, respectivamente: o nome completo do associado, a declaração de que deseja participar do "bolão", que aceita os termos do presente regulamento e o palpite em relação aos 04 (quatro) primeiros colocados no resultado final da COPA DO MUNDO FIFA DE 2022, ou seja, deverá consignar quais países serão, ao final da copa, o primeiro colocado (campeão), segundo colocado (vice-campeão), terceiro e quarto colocados na COPA DO MUNDO DA FIFA DE 2022. Vale dizer, somente serão aceitas propostas/palpites feitas via *whatsapp*, na forma anteriormente mencionada, salientando-se que ao final do prazo de inscrições será publicado um arquivo, no formato de uma tabela, no site oficial da ADEPOL, do qual constará rigorosamente o nome completo de cada um dos associados participantes, bem como os palpites de cada um na ordem decrescente (1º, 2º, 3º e 4º colocados na COPA).

§3º - O período de inscrição no presente "bolão" se iniciará no dia 27/10/2022 e terminará no dia 16/11/2022, a



partir de quando não mais serão aceitos novos participantes. Vale dizer, durante o período de inscrições não será permitido ao associado alterar o palpite inicialmente feito, ou seja, uma vez feito se torna irrevogável, ressalvada a eventual vontade de o associado não mais participar do "bolão";

§4º - Podem participar do presente "bolão" todos os associados da ADEPOL, conforme dispõe o artigo 8º, incisos I à IV, do Estatuto da ADEPOL (titulares fundadores, titulares, participativos e beneméritos), desde que em dia para com os deveres previstos no artigo 12 do Estatuto, sobretudo no que se refere às contribuições pecuniárias correspondentes às mensalidades. Vale dizer, a efetiva premiação dos 03 (três) ganhadores dependerá, igualmente, da aferição desta condição. Outrossim, a participação no presente "bolão" é totalmente GRATUITA e, portanto, independe de quaisquer taxas ou custas pelo associado.

§5º - A pontuação do presente "bolão" se dará pelo somatório dos pontos de cada associado participante, vencendo os três primeiros que somarem mais pontos, do seguinte modo: para aqueles que acertarem o país ganhador (campeão/primeiro colocado) aferir-se-á 05 (cinco) pontos; para os que acertarem o país vice-campeão (segundo colocado) aferir-se-á 03 (três) pontos; para aqueles que acertarem o país de terceiro lugar aferir-se-á 02 (dois) pontos e, por fim, para aqueles que acertarem o país de quarto lugar aferir-se-á 01 (um) ponto. Não serão cominados pontos para as demais posições/classificações.

Ilustrativamente, ter-se-á:

1º colocado/campeão: 05 (cinco) pontos

2º colocado/vice-campeão: 03 (três) pontos

3º colocado: 02 (dois) pontos

4º colocado: 01 (um) ponto

§6º - Em caso de empate entre os participantes vencerá aquele que for associado da ADEPOL há mais tempo; se o empate



ADEPOL - Associação dos Delegados de Polícia do Estado do Paraná



ainda assim persistir, vencerá o participante de maior idade. Vale dizer, o resultado final do presente "bolão" depende e coincide com a data da partida/jogo final da copa do mundo, prevista para o dia 18 de dezembro de 2022.

§7º - O associado participante que reunir a maior quantidade de pontos (primeiro lugar) será premiado com: 01 (uma) Camisa Nike Brasil I 2022/23 Torcedor Pro, (masculina ou feminina, em tamanho a ser verificado perante o fornecedor) da Seleção Brasileira, modelo torcedor (sem personalização), bem como com 01 (uma) Bola de Futebol Campo Adidas Copa do Mundo 2022 Al Rihla Training e, ainda, com 02 (duas) diárias consecutivas na sede de praia da ADEPOL em Guaratuba, com direito a um acompanhante, a ser usufruída até a data limite de 28 de fevereiro de 2023. O segundo colocado será premiado com: 01 (uma) Camisa Nike Brasil I 2022/23 Torcedor Pro, (masculina ou feminina, em tamanho a ser verificado perante o fornecedor) da Seleção Brasileira, modelo torcedor (sem personalização). Por fim, o terceiro lugar será premiado com: 01 (uma) Bola de Futebol Campo Adidas Copa do Mundo 2022 Al Rihla Training. Não haverá premiação para os demais colocados, prevalecendo, em qualquer caso, a regra de desempate anteriormente mencionada.

§8º - Em caso de comprovada impossibilidade superveniente de aquisição dos prêmios anteriormente mencionados (bola e camisa) por parte da ADEPOL, caberá ao Conselho Diretor deliberar acerca da premiação dos ganhadores mediante outro modo equivalente.

Art. 2º - Os casos omissos e lacunosos do presente Regulamento serão única e definitivamente resolvidos pelo Conselho Diretor, na forma prevista no artigo 28, §7º, do Estatuto.

Curitiba, 27 de outubro de 2022.


GUTEMBERG L. N. RIBEIRO
Presidente